

**PORTARIA Nº 825/2020- DGPC/OD/DRF
DE 8 DE JULHO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/474260, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de VIGIA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 08 a 09/07/2020;

1 . IPC - RUI PEREIRA DOS SANTOS - MAT:5411866

2 . DPC - GLAUCO VALENTIM CARVALHO DO NASCIMENTO - MAT:5826250

3 . EPC - ALCINEY MODESTO BRAGA - MAT: 54183800

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1 (uma) diária(s) do grupo A, no valor de R\$ 167,05 (cento e sessenta e sete reais e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 501,15 (quinhentos e um reais e quinze centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 826/2020- DGPC/OD/DRF
DE 8 DE JULHO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/473302, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao estado de SÃO PAULO, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO, no período de 09 a 11/07/2020;

1 . IPC - PAULO ROBERTO DO CARMO BRAGA - MAT:57233689

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 2 (duas) diária(s) do grupo C, no valor de R\$ 844,04 (oitocentos e quarenta e quatro reais e quatro centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 559747

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 228/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE
22/06/2020**

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face o servidor que teria, em tese, deixado de cumprir diligências e remeter os autos do Proc. nº 0028534-55.2017.814.0401 à justiça no prazo legal e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC LENA JANNE BOTELHO DE ALMEIDA - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SINELIO FERREIRA DE MENEZES FILHO

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 229/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE
22/06/2020**

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face o teor do Of. nº 051/2020-MP/3ªPJ, no que consta que policial, teria, em tese, deixado de instaurar procedimento policial requisitado pelo órgão ministerial, consoante NF nº 003487-083/2019, fato ocorrido no município de Breves e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC RENATO LOPES TARALLO - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SINELIO FERREIRA DE MENEZES FILHO

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 230/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE
22/06/2020**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do acidente de trânsito, ocorrido em 17/05/2020, envolvendo a VTR AMAROK, placa QDV0167, disponibilizada a DP Placas/PA, consoante o BOP nº 00110/2020.100110-8, fato ocorrido na Rodovia Transamazônica, KM 235 e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 02/06/2020 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA - CORREGEDORIA - SANTARÉM

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SINELIO FERREIRA DE MENEZES FILHO

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 231/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE
22/06/2020**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias dos óbitos decorrente de intervenção policial dos nacionais Bruno Miranda dos Santos e Iago Talles dos Santos Andrade, consoante o BOP nº 00151/2020.000176-1, fato ocorrido no município de São Sebastião da Boa Vista/PA em 15/04/2020, o que ensejou na instauração do IPL nº 00151/2020.000057-9 e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 28/05/2020 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC RENATO LOPES TARALLO - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SINELIO FERREIRA DE MENEZES FILHO

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 232/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE
23/06/2020**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor, I.M.P., mat. nº 57222575, o qual teria, em tese, deixado de fazer a comunicação à justiça do procedimento policial nº 00062/2020.100133-1-SU Itaituba/PA, consoante o teor do Of. nº 226/2020-19ª/SUI e demais fatos conexos, conforme anexos. CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA - CORREGEDORIA - SANTARÉM

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SINELIO FERREIRA DE MENEZES FILHO

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 233/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE
23/06/2020**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor, M.P.S., mat. nº 5940445, o qual teria, em tese, deixado de concluir e fazer remessa à justiça no prazo legal os procedimentos policiais nºs. 00097/2019.100041-9 e 00097/2019.100072-3-DP Terra Alta e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 08/04/2020 e anexos. CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA - CORREGEDORIA - CASTANHAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SINELIO FERREIRA DE MENEZES FILHO

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 234/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE
23/06/2020**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do acidente de trânsito, ocorrido em 25/04/2020, envolvendo a VTR AMAROK, placa QEG1964, disponibilizada a DP Redenção/PA, consoante o BOP nº 0073/2020.101420-4, fato ocorrido na Avenida Marechal Rondon/Redenção/PA e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 22/05/2020 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC VIVIANE CARVALHO FLORES SILVA - CORREGEDORIA - REDENÇÃO

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SINELIO FERREIRA DE MENEZES FILHO

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 235/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE
29/06/2020**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor, F.B.B.F., mat.nº.57192893, o qual teria, em tese, acessado indevidamente o sistema policial e alterado o BOP nº. 270/2018.101062-5, durante período de licença classista, consoante o Ofício nº.85/2020-DIME/PC-PA e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC SIMONE EDORON MACHADO ARAUJO - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SINELIO FERREIRA DE MENEZES FILHO

Corregedor Geral da Polícia Civil

Protocolo: 559828